



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 037/2021 de 21 de Junho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 038/2021.de 21 de Junho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselho de Alimentação escolar de Iguaí – CAE e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO FEDERADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 037/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010 e no Decreto Municipal nº 079/2017, de 09 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento;

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município de IGUAÍ - Bahia, instituído pelo Decreto Municipal nº 079/2017, de 09 de Outubro de 2017 será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

- I. –Poder Legislativo:
 - a. Enedino Sousa Pinto – Titular
 - b. Leandro Evangelista– Suplente
- II. – Secretaria de Educação:
 - a. Ivanilde Mendes Barbosa– Titular
 - b. Fátima Patrícia Costa Pinto– Suplente
- III. – Secretaria de Assistência Social:
 - a. Breno de Novais Silva – Titular
 - b. Magna Rosilei Miranda Chaves– Suplente
- IV. – Secretaria de Saúde:
 - a. Yuri Borges de Novaes– Titular
 - b. Maria Regina Borges- Suplente.
- V. –Secretaria de Finanças:
 - a. Otávio Santos de Miranda–Titular
 - b. Valdiane Silva Costa–Suplente
- VI. –Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
 - a. Roberto Macedo Fernandes–Titular
 - b. Robério Santana dos Santos–Suplente

- VII. –Conselho Municipal de Educação:
 - a. Dagmar Barreto Chaves–Titular
 - b. Rui Barbosa Lacerda.–Suplente

- VIII. –Conselho do FUNDEB:
 - a. Joelci Santos Oliveira–Titular
 - b. Samily de Santana Lima–Suplente

- IX. –Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - a. Rosiane Pinheiro Santana–Titular
 - b. Ricardo Moreira –Suplente

- X. –Conselho Tutelar:
 - a. Elias Vieira Santos–Titular
 - b. Patricia Alves dos Santos–Suplente

- XI. –Representante da Equipe Técnica do PME:
 - a. Edcleide da Silva Pereira Novais–Titular
 - b. Carolina dos Santos Rocha Sampaio–Suplente

- XII. –Representantes dos Professores da Educação do Campo e MST:
 - a. Juçara Rocha dos Santos–Titular
 - b. Harri Silva do Carmo–Suplente

- XIII. –Representantes da APLB:
 - a. Hélio Santos Sousa–Titular
 - b. Adriana dos Santos–Suplente

- XIV. –Representação das Igrejas Locais:
 - a. Wesley Novais Santos–Titular
 - b. Alisson dos Santos Silva–Suplente

- XV. –Representantes da Escola Estadual:
 - a. Liberato Joaquim Correia–Titular
 - b. Elineusa Protazio Bonfim Pinto – Suplente

- XVI. –Representantes de Estudantes:
 - a. Felipe dos Santos Pereira–Titular
 - b. Caio Ferreira dos Santos–Suplente

- XVII. Representantes de Pais:
 - a) Mayane Silva Santos–Titular
 - b) Joilson de Jesus Santos–Suplente

- XVIII. Diretores das Escolas da Rede Municipal:
 - a)Katiana França Franco Pinto– Titular
 - b)Maria Cândida de Brito Conceição–Suplente

XIX. Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais

- a) Hyngridy Kadgy Oliveira Nogueira – Titular
- b) Maria Eliane dos Santos Rocha–Suplente

XX. –Representantes de Professores das Escolas Particulares:

- a) Maria Dias dos Santos Costa da Silva–Titular
- b) Luciane Guimarães Sousa–Suplente

XXI. –Representantes de Professores das Escolas Municipais:

- a) Rita de Cássia Santos Rocha –Titular
- b) Aristélia Santos da Costa–Suplente

XXII. –Representante da Associação de Moradores:

- a) Welington Lima de Santana –Titular
- b)Clarice Rosa dos Santos Suplente

XXIII. –Representante da Cultura:

- a)Emílio Mendes Barbosa –Titular
- b)José Carlos de Assunção Novaes -Suplente

§1º-Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, exceto o primeiro mandato do Fórum e, em caso da vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Iguaí será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação contém a estrutura, os procedimentos, às normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos, devendo ser atualizado de acordo com a deliberação e aprovação da maioria dos seus membros.

Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Art.4º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaí, Estado da Bahia, em 21 de Junho de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

E-mail: pmigabinete@gmail.com

DECRETO Nº. 038/2021.
DE 21 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação escolar de Iguaí – CAE e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº.139/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Iguaí para o quadriênio de 04/07/2021 até 04/07/2025, sendo o referido Conselho composto por sete membros titulares e respectivos suplentes, devendo, obrigatoriamente, ser indicado pelos segmentos representados no Conselho, conforme determina o artigo 18 da Lei 11947/2009 e o artigo 3º da Lei Municipal 139/2009.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Iguaí, Titular e Suplente, regularmente indicados pelos Órgãos Públicos e Entidades Cívicas, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Rui Barbosa Lacerda Filho

Suplente: Roseane Oliveira dos Santos Pereira

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Hélio Santos Sousa

Suplente: Adriana dos Santos

Titular: Aristélia Santos da Costa.

Suplente: Cristiane Oliveira dos Santos.

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Marlete Costa de Sousa Nolasco.

Suplente: Sirleide Oliveira de Novais.

Titular: Joelci Santos Oliveira.

Suplente: Vilmaria Jesus Santos.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Urania Lousado de Almeida.

Suplente: Eliana Ribeiro Lemos de Souza.

Titular: Wesley Novais Santos.

Suplente: Luís José de Melo Neto.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme a Lei Municipal 139/2009.

Art. 3º - A Presidência e a Vice-Presidência do CAE não poderão ser exercidas por membro indicado no inciso I do artigo 1º deste decreto.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaí, Estado da Bahia, em 21 de Junho de 2021.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal